

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO MISTA DESIGNADA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos VII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, Fátima Aparecida Belani, conforme art. 73, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, considerando o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista designada pela Portaria Conjunta nº 001 de 18 de julho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar por mais trinta dias o prazo da Comissão Conjunta para conclusão e emissão de relatório da análise das diferenças dos repasses das contribuições previdenciárias, levantadas pelo Departamento de Finanças e Arrecadação da autarquia previdenciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de agosto de 2019.

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE DO IPREM